

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 212/2024.

Itaituba, 25 de julho de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: Solicitação do Segundo Aditivo de Prorrogação de vigência do Pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258

Senhora Secretaria de Finanças,

Vimos por meio deste, solicitar SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO N° 012/2022-PP - CONTRATO N° 20220258, POR IGUAL PERÍODO, após o término previsto para o dia 24 de agosto de 2024, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa CLICFACIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024
HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 070/2024

Recebido: 29/07/2024
Abreu
10:40h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 25 de julho de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: Justificativa para Confecção do Segundo Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

Senhora Secretária de Finanças,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a solicitação do Segundo Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa **CLICFACIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 24 de agosto de 2024, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor do serviço.

Esclarece que trata-se de serviços continuados por se tratar de serviços de link de acesso a internet, sendo que se for interrompido seu fornecimento, os trabalhos administrativos não poderão ser realizados.

Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Devem-se entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer sob o ponto de vista legal o §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

§2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a solicitação do Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Horenice Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSA/D.A Nº 88/2024.

Itaituba, 23 de julho de 2024.

À EMPRESA: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para Prorrogação do Pregão nº
012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

Prezado Senhor (a),

Considerando o término da vigência do Pregão nº 012/2022-PP -
Contrato nº 20220258, que tem como objeto a Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para
atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, informamos
a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria o Termo de Aceite
referente a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2022-PP - CONTRATO Nº
20220258, por igual período.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Horenice Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 070/2024



Clicfácil Provedor de Internet

CNPJ: 11.588.782/0001-48 – Inscrição Estadual: 15.296.737-0 Av.

Transamazônica, 376 – Bela Vista.

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987

Itaituba, 25 de Julho de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO N° 088/2024-SEMSA/GAB/SECRETÁRIA

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato de N°20220258.

Atenciosamente

**ERLISSON AGUIAR
DA
CRUZ:64020274215**

Assinado de forma digital por
ERLISSON AGUIAR DA
CRUZ:64020274215
Dados: 2024.07.25 10:59:07 -03'00'

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista
CEP: 68.180-230 - Itaituba - Pa
Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987